



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 16/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2021/2022 da Legislatura 2021/2024. Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, sob a presidência do vereador Fabricio Duarte Holovka e secretariado pelo vereador Antonio Adir de Lara. Reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Amadeus Penga, Antonio Adir de Lara, Antonio Fernando Teigão, Deonizio Cedorak, Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Lucimar Camilo da Rosa, Marlene Soares Munhoz, Rodrigo Cordeiro Teixeira e Valdomiro Rodrigues de Lima e Luiz Ricardo Dal Santos. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo, em seguida colocou em discussão e votação a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. Solicitou ao Secretário, vereador Adir, a leitura do expediente: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Protocolo: 0442/2021 - Recomendação Assembleia Legislativa do Paraná - Ademar Luiz Traiano - Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, recomendação a restrição de acesso temporário a partir do dia 24 de maio, como medida preventiva para mitigação do contágio da covid-19. Serão adotadas novas restrições ao atendimento presencial de prefeitos, vereadores, demais autoridades e assessores em suas dependências. Apenas será admitida entradas de visitantes que estejam exercendo cargo de chefe do poder executivo, com apenas um acompanhante cada um. Além disso, em cada um dos gabinetes dos deputados estaduais, não será possível o ingresso de mais de um prefeito, outras autoridades, como vereadores e lideranças locais e partidárias, não poderão ingressar nas dependências da Assembleia. **MATÉRIA DO EXECUTIVO:** Protocolo: 0437/2021 - Projeto de Lei Ordinária (E) Nº 0016/2021 - Autoriza a doação de imóvel urbano e dá outras providências. Protocolo: 0438/2021 - Projeto de Lei Ordinária (E) Nº 0017/2021 - Ratifica conforme especificada, as alterações no Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:** Protocolo: 0432/2021 - Indicação nº 84/2021 - Vereador Deonizio Cedorak - Sugerindo ao Executivo Municipal a manutenção da calçada e muro na Rua Arthur Mehl, mais precisamente na quadra da Câmara Municipal e Centro Cultural. Justifica-se por ter um grande fluxo de pessoas neste local, evitando assim transtornos aos transeuntes que passam por este local, e também ajuda a preservar o bem público. Protocolo: 0433/2021 - Indicação nº 85/2021 Vereador Deonizio Cedorak - Sugerindo ao Executivo Municipal uma passarela com grade de proteção ao lado da ponte na Rua Ébano Pereira. Justifica-se pelo fato de haver grande movimentação de pessoas, pois é próximo ao hospital e em períodos de aulas a situação fica mais crítica, pois a calçada acaba em cima do leito do rio tendo que os transeuntes a entrarem na pista de rolamento, causando com isso transtornos ao trânsito, e colocando em risco os pedestres que passam naquele local. Protocolo: 0434/2021- Indicação nº 86/2021 Vereador Deonizio Cedorak - Sugerindo ao Executivo Municipal portões com fechadura eletrônica e câmaras de vigilância nas escolas e CMEIS municipais. Justifica-se para melhor proteção dos alunos e professores, evitando assim entrada de pessoas estranhas ao estabelecimento de ensino, permitindo prévia identificação, pois é de conhecimento de todos a situação ocorrida em Saudades - SC, evitando assim possíveis ações delituosas ou criminosas por pessoas que queiram atentam contra a vida das pessoas que estejam neste local. Protocolo: 0439/2021 - Indicação nº 87/2021 Vereador Antonio Adir



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

de Lara - Sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudos para realização de pavimentação com pedras poliédricas, na estrada da Limeira ao Quarteirão Aparecida, compreendendo aproximadamente 4 (quatro) quilômetros. A indicação faz-se necessária, pois essa estrada é utilizada para escoar a produção leiteira, sendo que ali se encontra uma das principais bacias leiteiras do Município de Pitanga, assim como para escoar a produção de grãos. É também muito utilizada para deslocamento dos moradores que ali residem e precisam se deslocar para a cidade e também transportar diariamente seus filhos para poderem frequentar aulas nas escolas da cidade, visto que esta é uma das maiores comunidades rurais do Município de Pitanga. Protocolo: 0440/2021 - Indicação nº 88/2021 Vereador Antonio Adir de Lara - Sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudos para viabilização de melhorias através da implantação e recuperação de pinturas, das faixas de pedestres, pintura indicativa de lombada e de meio fios nas Ruas Conselheiro Zacarias, Visconde de Guarapuava e Visconde de Nacar, nas proximidades do Colégio São Bento. A indicação tem por objetivo oferecer melhor condições de tráfego de pessoas e veículos nessa área escolar, proporcionando maior segurança de motoristas e pedestres, uma vez que proporcionará maior visibilidade aumentando ainda mais a atenção dos motoristas que diminuem a velocidade ao passar por essas faixas, facilitando a travessia de pedestres. Protocolo: 0441/2021 - Indicação nº 89/2021 Vereador Antonio Adir de Lara Sugerindo ao Executivo Municipal que realize estudos sobre a recuperação/construção de pista de caminhada na Rua Alexandre Buchmann, bem como a possibilidade da construção de uma ciclovia nessa área. A indicação tem por objetivo oferecer mais segurança aos pedestres e ciclistas, uma vez que essa rua é muito utilizada por atletas, para acesso a percursos de ciclismo, caminhada e corrida, que em virtude das condições que se apresentam, utilizam a rua para se deslocarem, o que causa grandes riscos de acidente nessa área. Após o Presidente Fabricio encaminhou o Projeto de Lei nº 16/2021 e Projeto de Lei nº 17/2021 para comissão de Constituição e Justiça, ao qual o Presidente da Comissão, Agnaldo designou-se como relator para o Projeto de Lei nº 16/2021, e o Projeto de Lei nº 17/2021 designou o vereador Antonio Adir de Lara. O Presidente Fabricio deferiu as indicações apresentadas, comunicou que está justificada a falta do vereador Valdomiro Rodrigues de Lima na Sessão e reunião de Comissão de Constituição e Justiça do dia 04 de maio de 2021. Aparte o vereador Agnaldo comunicou o prazo de seis dias para apresentação do relatório e voto de ambos os projetos nº 16 e 17/2021. O Presidente Fabricio comunicou que está justificada a falta do vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira na Sessão e reunião de Comissão de Finanças e Orçamento do dia 11 de maio de 2021. Comunicou aos vereadores que devido às necessárias restrições impostas pelo decreto municipal para conter a propagação do vírus da covid-19, solicitou que façam uso da palavra somente os vereadores que julgarem os temas imprescindíveis à sessão de hoje e que os senhores em suas falas, sejam o mais breve possível, declarou aberto o **Expediente de Plenário**. Nenhum vereador fez uso da palavra, o Presidente passou para o expediente da **ORDEM DO DIA**. Em segunda discussão e votação o substitutivo 01 ao projeto de lei complementar nº 1/2021. "Institui o Plano de Mobilidade Urbana de Pitanga. Em segunda votação, após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. Em segunda discussão e votação o "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA e torna obrigatória a inspeção sanitária e industrial no Município de Pitanga, Estado do Paraná, e dá outras providências. Em discussão o vereador Rodrigo sugeriu para a votação



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

não ser nominal devido ao uso do microfone. O Presidente Fabricio acatou a sugestão, mas precisou realizar a votação de forma nominal do substitutivo 01 ao projeto de lei complementar nº 3/2021. Em segunda votação, após chamada nominal dos vereadores foi aprovado por unanimidade de votos. Em segunda discussão e votação o projeto de lei ordinária nº 7/2021. "Autoriza o Município de Pitanga a celebrar termo de colaboração com a associações de pais, mestres e funcionários das escolas municipais. Em segunda votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Em segunda discussão e votação o projeto de lei ordinária nº 8/2021. "Autoriza o Município de Pitanga a conceder subvenções sociais às Organizações da Sociedade Civil que especifica. Em segunda votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Em primeira discussão e votação o projeto de lei ordinária nº 12/2021. "Reajusta na rede municipal de saúde o piso salarial dos profissionais nacionais dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal 13.708/18. Em primeira votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Após o Presidente solicitou ao secretário Adir para fazer a declaração verbal da presença dos vereadores, ao qual foi declarado a presença de todos. Em seguida passou para o expediente de **explicações pessoais**. Nenhum vereador fez uso da palavra. O Presidente Fabricio informou aos vereadores que quinta-feira, dia 27 de maio de 2021 às 9 horas terá a audiência pública acerca do cumprimento das metas fiscais e avaliação do cumprimento do plano municipal de saúde relativas ao 1º quadrimestre de 2021. Tendo em vista as recomendações relativas a atual pandemia, os vereadores participam, preferencialmente, de maneira virtual, devendo participar presencialmente o Presidente ou Vice-Presidente da CFO e CPG. As presenças dos vereadores destas comissões serão computadas por suas participações e interações no chat. Nada mais havendo declarou encerrada a presente sessão.

Fabricio Duarte Holovka

Presidente

Antonio Adir de Lara

Secretário